



Mauá, 17 de Novembro de 2020.

Ofício 651/2020 – GAB – SS.

**À Fundação do ABC
Responsável pelo contrato de Gestão nº 01/2015.**

Assunto: **Resposta aos Ofícios nº 590/2020, 595/2020, 599/2020 e 600/2020.**

A Prefeitura Municipal de Mauá, através de sua Secretaria de Saúde, em atenção ao contido no ofício de nº **590/2020, 595/2020, 599/2020 e 600/2020**, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria expor e pugnar pelo que abaixo segue.

Inicialmente, mais uma vez ressalva este subscritor que em razão de um pedido do ministério Público do Estado de São Paulo e com o fito na garantia ao acesso à saúde dos usuários SUS em Mauá através de termo de Acordo Judicial homologado em 28/08/2020 entre a Fundação do ABC, Município de Mauá e Ministério Público do Estado de São Paulo, visando à manutenção e regularização dos serviços prestados no âmbito da Saúde Pública Municipal no período de execução do contrato de gestão 01/2015 e seus aditivos;

Pois bem.

Foi recebido pela Secretaria de Saúde o ofício **590/2020**, contendo encaminhamento de solicitação de repasse conforme Termo de Acordo acima mencionado. Do ali contido, temos a informar que:

Item 1 – Valor Parcial do Repasse referente ao Contrato de Gestão, os valores foram liberados para pagamento em razão da inexistência de glosa e creditados após o trâmite da tesouraria da prefeitura e a respectiva compensação bancária.

Valor parcial creditado: **R\$ 1.399.425,13.**

Foi recebido pela Secretaria de Saúde o ofício **595/2020**, contendo encaminhamento de solicitação de repasse conforme Termo de Acordo acima mencionado. Do ali contido, temos a informar que:

Item 1 – Primeira Parcela do Décimo Terceiro Salário de 2020, os valores foram liberados para pagamento em razão da inexistência de glosa e creditados após o trâmite da tesouraria da prefeitura e a respectiva compensação bancária.

Valor parcial creditado: **R\$ 3.208.944,75.**

[Handwritten signature]
30/11/2020
m 11/2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Foi recebido pela Secretaria de Saúde o ofício **599/2020**, contendo encaminhamento de solicitação de repasse conforme Termo de Acordo acima mencionado. Do ali contido, temos a informar que:

Item 1 – CIRMED SERV. MÉDICOS, NOTA FISCAL 143-1 (PLANTÕES DE UTI COVID-19), os valores foram liberados para pagamento em razão da inexistência de glosa e creditados após o trâmite da tesouraria da prefeitura e a respectiva compensação bancária.

Valor parcial creditado: **R\$ 105.125,00**.

Foi recebido pela Secretaria de Saúde o ofício **600/2020**, contendo encaminhamento de solicitação de repasse conforme Termo de Acordo acima mencionado. Do ali contido, temos a informar que:

Item 1 – CIRMED SERV. MÉDICOS, NOTA FISCAL 144-1, os valores foram liberados para pagamento em razão da inexistência de glosa e creditados após o trâmite da tesouraria da prefeitura e a respectiva compensação bancária.

Valor parcial creditado: **R\$ 156.020,00**.

VALOR TOTAL PAGO: R\$ 4.869.514,88.

Na oportunidade, renovo os préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Adriano Guerra
Financeiro – SMS

Luis Carlos Casarin
Secretário de Saúde